

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

1.Dados do UA e da atividade

Nome da Entidade: Cimpor - Indústria de Cimentos SA

NIF/NIPC: 500782946

Designação do UA: Cimpor - Indústria de Cimentos, SA (Centro de Produção de Alhandra)

Morada: Alhandra - Apartado 1 - 2601-908 ALHANDRA

Freguesia: União das freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz

Concelho: Vila Franca de Xira

Latitude (GSM): 38.92163056 Longitude (GSM): -9.01048056

Setor de atividade: Cimenteiras

CAE Rev.3: 23510 - Fabricação de cimento; 46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário

Situação: Em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 3.1 a) - Produção de cimento, cal e dióxido de magnésio: Produção de clínquer em fornos rotativos com uma capacidade de produção superior a 500 t por dia ou noutros tipos de fornos com uma capacidade de produção superior a 50 t por dia 5.2 a) - Eliminação ou valorização de resíduos em instalações de incineração de resíduos ou em instalações de coincineração de resíduos: Para resíduos não perigosos, com uma capacidade superior a 3 toneladas por hora

Nº de LA/TUA: TUA20201105000358 Data de emissão: 27/11/2020

2.Dados da inspeção

Data de início: 28/08/2023

Inspeção ordinária

Tipo de inspeção: Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

3.Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
